

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE BOLSA DE ESTUDO

Dispõe sobre a classificação provisória dos candidatos ao processo de seleção de concessão de Bolsa de Estudo da Fundação Gammon de Ensino, para o 2º Semestre de 2022 para estagiar na horta da instituição.

O Presidente da Fundação Gammon de Ensino, Dr. Ricardo de Paiva Pereira, no uso das suas atribuições estatutárias, torna público a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS** do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo, cujas inscrições foram realizadas entre os dias 12 e 20 de setembro de 2022, referente ao **EDITAL DE INSCRIÇÕES DE BOLSAS DE ESTUDO DE 50% - ESTÁGIO NA HORTA**, conforme segue:


DEFERIDAS PROVISORIAMENTE		
Nº	Candidato	% Bolsa
01	Não houve inscritos	-
02		-
03		-
04		-

Art. 1º O candidato que tiver deferido provisoriamente a concessão da bolsa de estudo conforme classificação acima; poderá ter a classificação alterada ou até excluída, na hipótese de denúncia, recurso de outro interessado ou constatação de que as informações prestadas não correspondem à realidade, conforme previsão no edital.

Art. 2º Consoante disposto no Art. 13 do **REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO** o candidato inscrito, que não constar na lista provisória e que se julgar prejudicado, poderá interpor recurso das 8h do dia 26 até às 21h do dia 27 de setembro de 2022, oportunidade em que poderá juntar documentos faltantes e argumentos que entender de direito, a fim de que lhe seja concedida bolsa de estudos, mediante protocolo na Secretaria ou Sala dos Professores da IES, respeitando os termos do Edital retro mencionado.

Art. 3º Na hipótese do candidato classificado não se apresentar para a realizar as atividades de estágio na horta em contrapartida da bolsa, o próximo candidato será convocado para assumir a vaga e a bolsa do aluno desistente.

Paraguaçu Paulista, 23 de setembro de 2022.



FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO
Ricardo de Paiva Pereira
Presidente da Diretoria Executiva